

Deliberação nº 481, de 30 de agosto de 1972

O Prefeito do município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Prefeito municipal fica autorizado a contrair empréstimo até o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), dentro do esquema operacional de aplicação dos recursos do Programa do Patrimônio do Serviço Público (Pasep), instituído pela lei complementar nº 8 de 3-12-70, regulamentada pela Resolução nº 183, de 27-4-71 do Conselho Monetário Nacional, e de que é administrador o Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - O empréstimo se destinará à aquisição de uma motorizadora e o Prefeito poderá assinar com o Banco do Brasil S.A., o contrato que for necessário à obtenção do empréstimo com as cláusulas de praxe, adotadas por aquele estabelecimento bancário, e mais as que forem permitidas ou escogidas pelo Conselho Monetário Nacional, para as operações de que se trata, inclusive correção monetária e juros.

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado, também, em garantia da cobertura do empréstimo a vincular parte das quotas do município no Fundo de Participação dos municípios, destinadas

a despesas de capital em montante suficiente para cobrir o débito resultante das obrigações assumidas.

Art. 4º - Para cumprimento das obrigações decorrentes desta lei, inclusive na parte dos recursos próprios a que o município terá de ocorrer, como condição para obtenção do empréstimo o Poder Executivo abrirá no valor de R\$ ---- 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária 4.1.3.0 = 42

Nos exercícios seguintes, o orçamento consignará as verbas necessárias ao atendimento das obrigações respectivas, para a hipótese de as quotas do Fundo de Participação dos municípios, por qualquer motivo, se revelarem insuficientes para o pagamento das obrigações contratuais.

Art. 5º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 30 de agosto
de 1972

ps: Paulo Barrão Moura Baripó - Prefeito